



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a denominação de
próprio municipal.**

**Projeto nº 23/2021, de autoria do
Vereador João Wagner Antoniol.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se "CRECHE COMUNITÁRIA JOÃO BATISTA DA SILVA", o próprio municipal localizado na Avenida Darcy Vargas, nº 940, CEP 36031-100, Bairro Ipiranga, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de abril de 2021.

JURACI SCHEFFER

Presidente

APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
— 1º Secretário